

**De:** Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>  
**Tempo de envio:** 10/21/2019 07:18:00  
**Para:** marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br  
**Assunto:** Divergência de crédito Semani Ygor Soares Silva - Grupo Badauy  
**Anexos:** Semani Ygor Soares Silva.pdf

---

**ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Recuperação Judicial**

**Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.** (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 3.872,49 do credor Semani Ygor Soares Silva deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Semani Ygor Soares Silva  
CPF: 043.499.521-52
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 3.872,49  
**Valor Atual: R\$ 3.280,29**

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Semani Ygor Soares Silva .

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY**

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS

---



Flamboyant Park Business  
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455  
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



[if@quist.com.br](mailto:if@quist.com.br)



<http://www.quist.com.br>

**QUIST**  
INVESTIMENTOS

---

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA  
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2019

Código Nome do Funcionario  
17 SEMANI YGOR SOARES SILVA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

CGO Departamento Fiscal  
411010 2 .1  
Admissão: 01/07/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.574,72	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	47,24	
998	I.N.S.S.	8,00		129,75
Total de Vencimentos			1.621,96	129,75
Valor Líquido			⇒ 1.492,21	
Salário Base			1.574,72	
Sal. Contr. INSS			1.621,96	
Base Calc. FGTS			1.621,96	
FGTS do Mês			129,75	
Base Calc. IRRF			1.492,21	
Folha IRRF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Semani Ygor S. Silva  
Assinatura do Funcionario

\_\_\_\_\_  
Data